



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEI Nº 12.192, 17 DE JANEIRO DE 2022.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o
Exercício Financeiro de 2022 e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa manteve, e eu, nos termos do § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, PROMULGO a Emenda de Apropriação que altera o Anexo da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

EMENDA Nº 207

INCLUSÃO

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Programa/Ação: 5005/1591 - Ampliação do Sistema Prisional

Localização: 0287

Funcional: 14 422

GND: 04-Inv

Mod. 90

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

[Meta Específica]

Recursos para construção de uma nova unidade prisional no município de Itaporanga.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de março de 2022.



ADRIANO GALDINO
Presidente